

Decreto Municipal nº 32

Redenção do Gurgueia PI, de 13 janeiro de 2016.

Cancela atos Administrativos enviados para publicação pelo Prefeito Interino José Carlos Fernandes Folha no dia 08 de janeiro de 2016

Delano de Oliveira Parente Sousa, Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, no uso de suas atribuições previstas no Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as 17:50 horas dia 07 de janeiro de 2016 o dês. Jose James Gomes pereira emitiu liminar no sentido de devolver ao "status quo" a administração do município de Redenção do Gurgueia. Qual seja, o prefeito eleito em 2012 por quatro anos consecutivos Delano de oliveira Parente Sousa À frente da administração municipal.

CONSIDERANDO que o prefeito em exercício de 8 de dezembro de 2015 até 7 de janeiro de 2016 (José Carlos Fernandes folha) recebeu notificação do juiz aproximadamente às 14:00 hs do dia 8 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO que, após decisão do tribunal de justiça deste estado, o Jose Carlos Fernandes folha não poderia emitir documentos e assinar em nome deste ente federativo.

CONSIDERANDO que alguns documentos e portarias foram publicados em diário oficial e outros após o conhecimento da decisão proferida de segunda instância.

CONSIDERANDO a considerando que estes atos seriam juridicamente nulos mas que por desconhecimento algum órgão ou entidade e ainda a população poderiam levar a efeito tais documentos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os atos Administrativos enviados para publicação pelo Prefeito Interino José Carlos Ferreiro Folha no dia 08 de janeiro de 2016, e que foram publicados no Diário oficial dos municípios do Piauí com as seguintes denominações: portarias; 111-2016; 114-2016; 116-2016; 119-2016; 121-2016 122-2016 123-2016; 124-2016; 125-2016; 126-2016; 127-2016 128-2016; 129-2016; 130-2016. E qualquer outro ato que tenha sido praticado após seu conhecimento da decisão até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 13 de Janeiro de 2016.

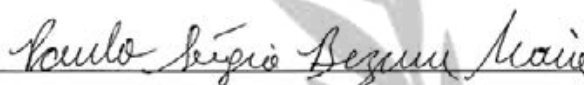

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Senhor Prefeito,

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que eu Paulo Sérgio Bezerra Maia, portador de RG nº 1625798 SSP PI, pedi minha exoneração do cargo comissionado de: controladoria geral do município de Redenção do Gurgueia, onde prestei serviços no período de: 04 a 08 de janeiro de 2016. Portanto devo responder apenas pelos serviços prestados durante esse período. Redenção, 13 de janeiro de 2016.

Respeitosamente:



Paulo Sérgio Bezerra Maia

Ident. 1.625.798

RECEBI EM 13/01/16
[Handwritten initials]



Ofício s/n

Redenção do Gurgueia, 08 de Janeiro de 2016.

Ao Senhor Prefeito Municipal
Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.

Ref.: Solicitação

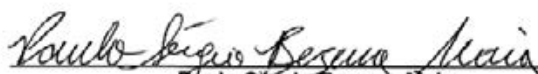
Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, solicitar a Vª. Exª que seja providenciado a minha Portaria de Exoneração do Cargo de Controlador Interno do Município. Devido ao momento de instabilidade em que se encontra administração do município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Respeitosamente;


Paulo Sérgio Bezerra Maia
Ident. 1.625.798 / CPF: 709.723.893-34